



**REQUERIMENTO Nº 144/2025**

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 2018/2025  
**Protocolado em:** 06/11/2025  
14h38

Convoca o Secretário Municipal de Saúde, sua equipe técnica e Convida os representantes da empresa responsável pelos exames laboratoriais, para reunião na Câmara Municipal de Carandaí, a fim de discutir medidas de melhoria no atendimento e nas condições de espera dos pacientes durante a coleta de exames.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, que seja **convocado o Secretário Municipal de Saúde**, juntamente com sua equipe técnica e convida os **representantes da empresa responsável pela realização dos exames de sangue** no Município de Carandaí, para participarem de uma **reunião nesta Casa Legislativa**, no dia 14/11/2025 as 8:00h, a fim de **apresentar informações e discutir melhorias no atendimento aos cidadãos durante os dias de coleta de exames**.

O objetivo da reunião é **verificar medidas que possam otimizar o processo de triagem e reduzir o tempo de espera**, além de dialogar sobre a **necessidade de oferecer melhores condições de acolhimento à população**, como **sala de espera adequada, assentos e demais estruturas de conforto**, garantindo um atendimento digno e humanizado aos moradores de Carandaí.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Requerimento Nº 144/2025](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 06/11/2025 13:45:16  
**Hash Interno:** oexjpx0odrhs8n7kitguzoxz3t1csfyx6xgm0md7



### Chave de Verificação

**F9KHI-ODGD3-FQVYC-PMG1E-S2T4B**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b> em 06/11/2025 13:45

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **F9KHI-ODGD3-FQVYC-PMG1E-S2T4B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

